



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Item 48 – Anexo II – Resolução TC nº 189/2022

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que durante o exercício de 2022 não houve formalização de contratos relacionados exclusivamente ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), conforme solicitado na Resolução TC nº 189/2022, Anexo II, Item 48.

Vertente do Lério /PE, 24 de março de 2023.

Renato Lima de Sales
Prefeito

